



\* 1 2 8 6 9 . 1 6 \*

RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: 234 RUA SANTA CLARA APTº 801

FLS. 01

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO



MICROFILMADO

# 5º

## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 111824 LIVRO 2 FLS. 01

**IMÓVEL:**-APTº 801 do edificio situado à Rua Santa Clara nº 234, com a fração ideal de 1/11 do terreno, que mede em sua totalidade:10,00m de frente e fundos, por 21,80m de ambos os lados, confronta à esquerda com o nº 232, à direita com nº 238 e nos fundos com o nº 460 da Rua Maestro Francisco Braga. PROPRIETÁRIA:FIBRASA FIAÇÃO BRASILEIRA DE SISAL S.A., com sede no Estado da Paraíba. REGISTRO ANTERIOR:3HK-142858-186 CONVENÇÃO:Lº AUX.B-1784-136 MEMORIAL:Lº 8A-204-163. CONSTRUÇÃO:29/06/72 HABITE-SE:23/06/72 INSCRIÇÃO: CL:-----AF

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

**R.1/111824-HIPOTECA:**-Nos termos de contrato particular de 03/04/07, prenotado no Lº 1BH fls.151 nº 472550 em 10/04/07, FIAÇÃO BRASILEIRA DE SISAL S.A-FIBRASA, CNPJ 09.427.642/0001-46, com sede na Paraíba; deu o imóvel desta matrícula em 1ª hipoteca a LAVOR E LOPES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 05.310.498/0001-02, com sede em Volta Redonda-RJ, em garantia da dívida no valor de R\$505.863,22, a ser paga em 03 prestações no valor de R\$168.621,07 vencendo-se a primeira em 30/04/07 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições contantes do título. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2007. AF

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

**R.2/111824-PENHORA:** Por determinação do Juízo de Direito da 24ª Vara Cível-RJ, contida na certidão de 10.07.2008, assinada pela M.M. Juíza Drª. Vilma Souza de Abreu Hidd, prenotada no Lº1BS-498817-179 em 23.01.2009, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$457.741,24, face ação movida por EDGAR SAEGER FILHO, CPF nº020.473.144-53, contra FIBRASA FIAÇÃO BRASILEIRA SISAL S/A, CNPJ nº09.427.642/0001-46, através do processo nº2008.001.128179-5. Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 2009.-----VA

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

NOTARIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro


AAA 0644929



AAA0644929 03/16

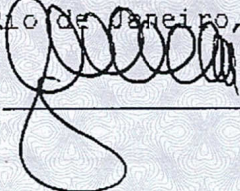
**R.3/111824-PENHORA:** Por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível-RJ, contida na certidão de 02/04/2014, assinado pelo MM Juiz Dr. Paulo Roberto Campos Fragoso, prenotada no LºICZ-567453-210 em 14/07/2014, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$563.077,04, face ação movida por LAVOR E LOPES CONSULTORES LTDA contra FIAÇÃO BRASILEIRA DE SISAL S/A FIBRASA, através do processo nº 0110206-35.2007.8.19.0001(2007.001.107586-0). Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2014.-----AG

O OFICIAL:

  
GUSTAVO GASTALHO MOREIRA  
Substituto - Matr.: 941587  
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

**AV.4/111824 - RETIFICAÇÃO:-** De conformidade com o art.213, Inciso I, Alínea A, da Lei 6015/73, fica retificado o R.3 para tornar certo que, a determinação da penhora foi por ordem do Juízo de Direito da 31ª Vara Cível desta cidade e não como constou. Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2015.-----MMª

O OFICIAL:

  
GUSTAVO GASTALHO MOREIRA  
Substituto - Matr.: 941587  
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

Consta prenotado neste cartório sob o nº 579572 em 01/10/2015, Usucapião de 07/07/2015.-----

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA CAPITAL - RJ  
RUA RODRIGO SILVA, 8 - 8º ANDAR - CEP 20011-040 - CENTRO - RIO DE JANEIRO 089276AA171478  
CERTIDÃO (012869/2016)  
A maior segurança desta Certidão encontra-se na exibição do original. Certifico e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19. 1º da lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo Eu Daniel Gallindo (CTPS nº 82101/152) conferi.  
Data da Busca 07/06/2016 Data de Expedição 06/06/2016  
EBNK14561 IYV Consulte em: <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

PROVIMENTO CGJ Nº 77/2014	
Lei 6378/12	
Tabela 5.4 Item 6	66,90
Lei 3217/99 (20%)	13,38
Lei 4664/05 (5%)	3,34
Lei 111/06 (5%)	3,34
Lei 6281/12 (4%)	2,67
Lei 6370/12 Art.2(2%)	1,33
I.S.S.	3,58
<b>TOTAL</b>	<b>94,54</b>

-   
( ) BEL. José Antônio Teixeira Marcondes - Oficial - Matr.: 06/2707  
( ) BEL. Rodrigo Neno Rosa Marcondes - 1º Substituto - Matr.: 942982  
(x) BEL. Gustavo Gastalho Moreira - 2º Substituto - Matr.: 941587  
( ) BEL. Guaci Jurema L. da Rocha - 3º Substituta - Matr.: 945827

DIGITALIZADO